



REF.: Processo n°. 063/2022 – Tomada de Preços n°. 003/2022

### Recurso à inabilitação

Recorrente: DL2 Engenharia e Construção LTDA

### DECISÃO

Trata-se de recurso interposto pela empresa DL2 Engenharia e Construção LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 30.480.108/0001-90 com sede com sede à Rua Vereadora Peixoto Maciel, 09, Centro, Piranga, CEP: 36.480-000 – Estado de Minas Gerais.

Em sede de admissibilidade, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de provimento ao recurso e tempestividade, conforme comprovam os documentos acostados ao Processo de Licitação.

A recorrente apresentou as razões do recurso e, transcorrido o prazo as demais licitantes ficaram inertes quanto à apresentação de contra-razões. Desta maneira, o presente recurso foi encaminhado para análise técnica da equipe de engenharia do município. Após parecer técnico emitido pela Engenheira Civil responsável pelo setor, o recurso foi analisado pela assessoria jurídica do mesmo município, conforme documentos acostados ao processo.

Pelo exposto, o Presidente da Comissão de Licitação em referência aos fatos mencionados, da análise realizada e tudo o mais que consta dos autos, decide:

1. Não conhecer o recurso apresentado pela empresa DL2 Engenharia e Construção LTDA, para, no mérito julgá-lo como IMPROCEDENTE, mantendo-a inabilitada por não apresentar atestado de capacidade técnica que ateste os serviços que o objeto suplicava.
2. Designa a data de 24/05/2022 às 14h00min para a continuidade do julgamento referente ao certame licitatório n°. 063/2022, Tomada de Preços n°. 003/2022, para abertura dos envelopes de proposta comercial das licitantes classificadas na fase anterior.



Dê-se ciência aos interessados, para todos os fins de direito.

Piranga, 18 de maio de 2022.

**RAFAEL MARTINS**

Presidente da Comissão de Licitação